



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0758/2015, de 29 de dezembro de 2015.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.010135/2015-00, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró.

Art. 2º Dispensar as servidoras docentes **Karoline Mikaelle de Paiva Soares** e **Michele Dalvina Correia da Silva** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Taffarel Melo Torres** e **Karoline Mikaelle de Paiva Soares**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenadora do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró, respectivamente.


Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29 / 12 / 15


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração